



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 182 /2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.245/2024 de 05/12/2024 (LOA).

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), na dotação abaixo relacionada.

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.03 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Atividade	18.542.10262.137 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (267)	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 13.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme seguem:

Fonte	1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.03 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Atividade	18.542.10262.137 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo
El. Despesa (263)	3.3.90.14 – DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 8.000,00



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Un. Orç. 05.03 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo

Atividade 18.542.10262.137 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo

El. Despesa (265) 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de Novembro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13466
Data	14 / 11 / 25
Página	130
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C.C. Santos	
ASSINATURA	